

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

| | |
|-----------------------|---|
| Jurisdição | Baia da Traição, Caldas Brandão, Capim, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Gurinhém, Itabaiana, Itapororoca, Jacaraú, Juripiranga, Lucena, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedras de Fogo, Pedro Regis, Pilar, Riachão do POCO, Rio Tinto, Salgado de São Félix, Santa Rita, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu, Sapé, Sobrado |
| Normativo de criação | RA nº 048/2019 e Ato TRT SGP nº 175/2019 |
| Data de instalação | 4/6/2019 |
| Período correicionado | 1º/6/2019 a 31/7/2020 |

Aos 8 de setembro de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 31/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Titular João Agra Tavares de Sales, do Juiz Substituto José Artur da Silva Torres, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 4/6/2019 a 31/7/2020 (14 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura funcional

1.1 Magistrado Titular

| | |
|----------------------------|----------------------------|
| Juiz Titular | Titularidade na Unidade |
| João Agra Tavares de Sales | 1º/6/2019 – RA nº 048/2019 |

1.1.2 Magistrado Substituto Fixo

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| Juiz Substituto Fixo | Fixação na Unidade |
| José Artur da Silva Torres | 4/6/2019 – Ato TRT SCR nº 057/2019 |

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita conta, atualmente, com **10** servidores:

| Servidor | Cargo/Função | Data lotação |
|------------------------------------|---|--------------|
| Antônio José da Paz Gomes da Silva | Analista Judiciário – Assistente V | 13/6/2019 |
| Antony Cândido Neves da Silva Neto | Técnico Judiciário – Assistente III | 4/12/2019 |
| Edvanil Albuquerque Duarte Júnior | Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto | 19/8/2019 |
| Heitor Eustaquio Pereira Lemos | Técnico Judiciário – Calculista | 18/12/2019 |
| José Jácio da Fonseca Furtado | Técnico Judiciário – Assistente V | 2/6/2019 |
| Maria Clara de Almeida Coelho | Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular | 14/6/2019 |
| Patricia Cristina Félix Medeiros | Técnico Judiciário – Assistente III | 2/6/2019 |

ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA

| | | |
|----------------------------|--|----------|
| Romero Dantas Maia | Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria | 2/6/2019 |
| Sony Regina Silveira Braga | Técnico Judiciário – Assistente de Diretor | 2/6/2019 |
| Suzana Lima da Silva | Técnico Judiciário – Assistente V | 2/6/2019 |

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos sistemas SUAP e PJe, parcialmente, tendo em vista que alguns servidores desempenham funções específicas (elaboração de cálculos, secretário de audiência e assistente de diretor), independentemente de faixa processual, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

2. Acervo processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

Registre-se que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, não obstante tenha sido instalada em 4/6/2019, absorveu todo o acervo processual da extinta Vara do Trabalho de Mamanguape. Assim, de acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara correicionada contabilizava, em 31/7/2020, um acervo processual de **1.925** processos:

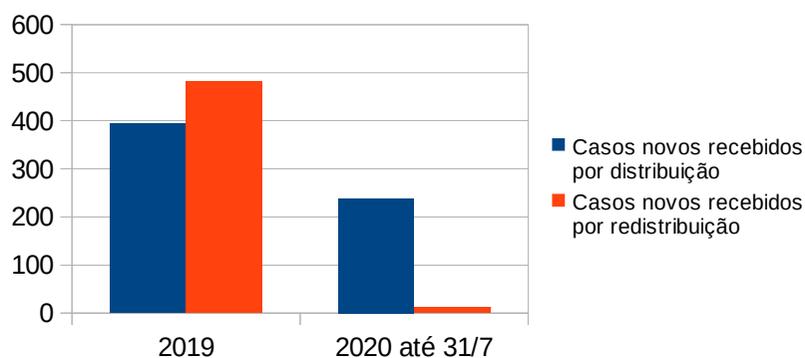
| Item | Quantidade |
|-------------------------------|--------------|
| Fase de conhecimento | 607 |
| Fase de liquidação | 84 |
| Fase de execução | 1.201 |
| Cartas precatórias e de ordem | 33 |
| TOTAL | 1.925 |

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

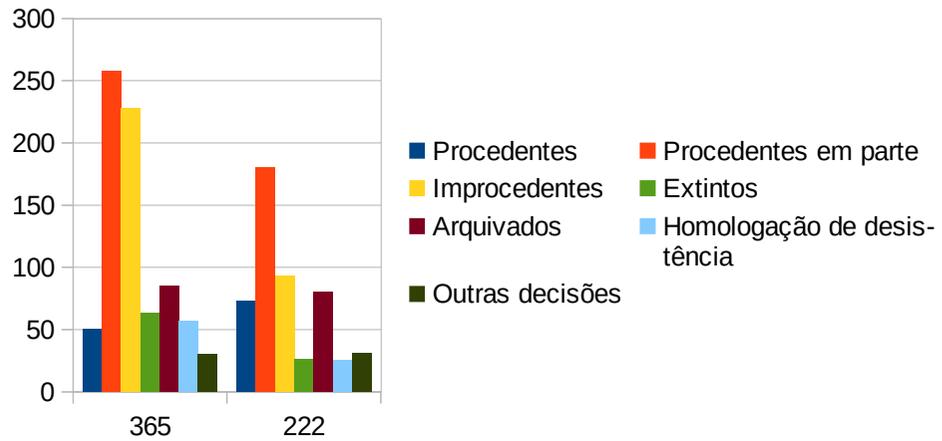
ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA

| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |
|--|------------|---------------|
| Casos novos recebidos por distribuição | 394 | 239 |
| Casos novos recebidos por redistribuição | 482 | 12 |
| TOTAL | 876 | 251 |



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

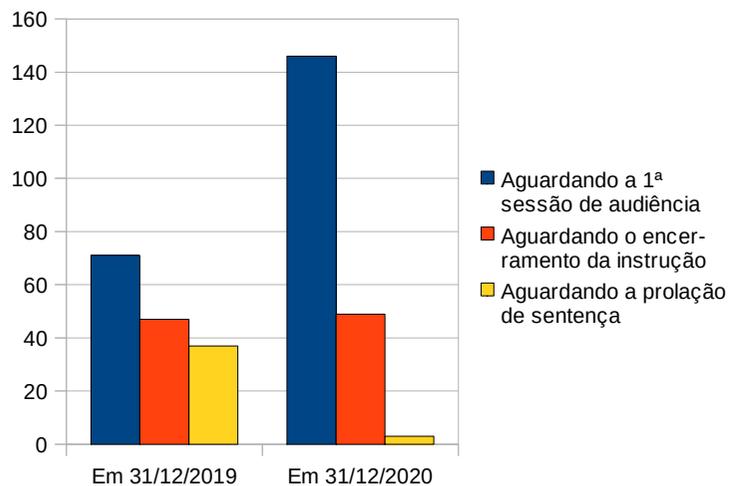
| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |
|----------------------------|------------|---------------|
| Conciliados | 164 | 87 |
| Procedentes | 17 | 10 |
| Procedentes em parte | 70 | 68 |
| Improcedentes | 9 | 18 |
| Extintos | 5 | 3 |
| Arquivados | 34 | 7 |
| Homologação de desistência | 10 | 11 |
| Outras decisões | 5 | 2 |
| TOTAL | 314 | 206 |



2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

| Item | Em 31/12/2019 | Em 31/12/2020 |
|--|---------------|---------------|
| Aguardando a 1ª sessão de audiência | 71 | 146 |
| Aguardando o encerramento da instrução | 47 | 49 |
| Aguardando a prolação de sentença | 37 | 3 |
| TOTAL | 155 | 198 |



No período correicionado, não há registro de processo recebido com sentença anulada ou reformada.

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

| Item | 2019 | 2020 até 31/7 | Varição (%) 2019/2020 |
|----------------------|-------|---------------|-----------------------|
| Fase de conhecimento | 638 | 607 | -4,86% |
| Fase de liquidação | 92 | 84 | -8,70% |
| Fase de execução | 1.186 | 1.201 | 1,26% |

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:

| Tipo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|----------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Inicial | - | 3 | - | 4 | - |
| Una | 23 | 530 | 25 | 413 | 12 |
| Instrução | - | 5 | - | 13 | 1 |
| Conciliação - Conhecimento | - | 39 | - | 51 | - |
| Conciliação - Execução | 1 | 32 | 24 | 28 | 6 |

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências às terças e quintas-feiras e, esporadicamente, às segundas, quartas e sextas-feiras, quando necessário.

4. Panorama do prazo médio

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

| Fase de conhecimento | 2019 | 2020 até 31/7 |
|---|------|---------------|
| Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência | 29 | 46 |
| Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução | 12 | 40 |
| Do ajuizamento até o encerramento da instrução | 44 | 89 |
| Da conclusão até a prolação de sentença | 17 | 36 |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença | 45 | 98 |

5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

| Item | | 2019 | 2020 até 31/7 |
|------------------------|------------------|-----------|---------------|
| Embargos de declaração | Recebidos | 26 | 43 |
| | Baixados | 23 | 45 |
| | Pendentes | 15 | 12 |
| Tutela Provisória | Recebidos | 52 | 28 |
| | Apreciadas | 20 | 15 |
| | Pendentes | 28 | 27 |
| Liquidação/ Execução | Recebidos | 5 | 13 |
| | Baixados | 4 | 3 |
| | Pendentes | 4 | 9 |

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

| 1º/6/2019 a 31/7/2020 | | | |
|-----------------------|-------------|------------|-----------|
| Item | Interpostos | Remetidos | Pendentes |
| Recurso ordinário | 139 | 135 | 32 |
| Recurso adesivo | 3 | 2 | 1 |
| Agravo de petição | 8 | 4 | 4 |
| Total | 150 | 141 | 37 |

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base 2019: **45** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário). O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 31/7, é de **98** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de: **167** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. No exercício atual, até o dia 31/7, o tempo médio foi de **267** dias para os dois ritos.

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |
|--------------------------------------|-------|---------------|
| Execuções pendentes | - | 1.143 |
| Execuções iniciadas | 1.282 | 137 |
| Desarquivados | 34 | 51 |
| Recebidos de outros Órgãos | 1.185 | - |
| Execução de título extrajudicial | 4 | - |
| Execuções encerradas | 98 | 148 |
| Remetidos a outros Órgãos | 3 | - |
| Processos arquivados provisoriamente | 609 | 55 |

9. Pagamentos e arrecadações (Fonte: e-Gestão)

| VALORES PAGOS (R\$) | | |
|---------------------|------|---------------|
| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |

ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA

| | | |
|--------------|-----------------------|-------------------------|
| Acordo | R\$ 798.709,31 | R\$ 1.488.985,40 |
| Espontâneo | R\$ 62.641,83 | R\$ 146.489,37 |
| Execução | R\$ 116.088,82 | R\$ 661.793,29 |
| TOTAL | R\$ 977.439,96 | R\$ 2.297.268,06 |

| VALORES ARRECADADOS (R\$) | | |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |
| Custas/Emolumentos | R\$ 8.570,15 | R\$ 26.595,22 |
| Contribuição previdenciária | R\$ 53.905,64 | R\$ 194.180,20 |
| Imposto de renda | - | R\$ 1.276,79 |
| TOTAL | R\$ 62.475,79 | R\$ 222.052,21 |

10. Demais aspectos de exame obrigatório**10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução**

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

| PERÍODO CORREIIONADO - 1º/6/2019 a 31/7/2020 | | |
|---|----------------|-------------------|
| Item | Sistema | Quantidade |
| BACENJUD | PJe | 115 |
| | SUAP | - |
| | TOTAL | 115 |
| INFOJUD | PJe | 32 |
| | SUAP | - |
| | TOTAL | 32 |
| SIMBA | TOTAL | - |
| RENAJUD | PJe | 104 |
| | SUAP | - |
| | TOTAL | 104 |

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade correicionada:

| 2019 | Meta 1 | Meta 2 | Meta 3 | Meta 5 | Meta 6 | Meta 7 |
|---------------------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|
| Cumprimento da Meta | 78,33% | - | 155,24% | 98,99% | - | - |
| | ✓ | | ✓ | ✓ | | |
| 2020 | Meta 1 | Meta 2 | Meta 3 | Meta 5 | Meta 6 | Meta 7 |
| Cumprimento da Meta | 82,36% | - | 118,90% | 74,50% | - | 95% |
| | ✓ | | ✓ | ✓ | | ✓ |

11.1 Comparativo – busca de boas práticas

Na busca do aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional, esta Corregedoria elegeu alguns dados que considera relevantes, aglutinando-os por unidades em condições similares, conforme quadro abaixo:

| LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 31/8/2020 | | | | | | | | | | |
|---|--------------|---|----------|---|---|---|--------|---------|---|--|
| Varas do Trabalho de Santa Rita | Solucionados | Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte | Líquidas | Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte | TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias) | TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias) | %Meta1 | %Meta3 | Processos Aguardando 1ª Audiência - Apuração - 03/09/2020 | Quantidade audiências designadas Agosto 2020 - Apuração - 03/09/2020 |
| 1ª Vara | 240 | 70 | 58 | 82,86% | 125 | 360 | 73,87% | 117,71% | 143 | 70 |
| 2ª Vara | 216 | 79 | 73 | 92,41% | 98 | 273 | 74,01% | 122,54% | 133 | 97 |

JUÍZES**12 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular** (Fonte: SUAP)

| João Agra Tavares de Sales | | | |
|----------------------------|-----------|---------|------|
| Motivação | Normativo | Período | Dias |
| | | | |

ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA

| | | | |
|--------------|-----------------------------|-----------------------|-----------|
| Férias | Protocolo TRT nº 12104/2018 | 24/6/2019 a 23/7/2019 | 30 |
| Férias | Protocolo TRT nº 12104/2018 | 25/6/2020 a 14/7/2020 | 20 |
| Férias | Protocolo TRT nº 11980/2019 | 12/3/2020 a 31/3/2020 | 20 |
| TOTAL | | | 70 |

Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

| José Artur da Silva Torres | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------|
| Motivação | Normativo | Período | Dias |
| Férias | Ato Conjunto TRT nº SGP/SCR 13/2019 | 4/11/2019 a 23/11/2019 | 20 |
| Férias | Protocolo TRT nº 11980/2019 | 23/1/2020 a 11/2/2020 | 20 |
| Férias | Protocolo TRT nº 11980/2019 | 14/5/2020 a 2/6/2020 | 20 |
| Compensação | Protocolo TRT nº 18176/2019 | 5/12/2019 a 12/12/2019 | 8 |
| TOTAL | | | 68 |

12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

12.2 Audiências realizadas (1º/6/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

| Magistrado | Una | Instrução | Conciliação Conhecimento | Conciliação Execução | Encerramento Instrução | Inicial | Una Sumaríssimo | Total |
|----------------------------|------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------------------|--------------|
| João Agra Tavares de Sales | 316 | 4 | 38 | 33 | 43 | 3 | - | 437 |
| José Artur da Silva Torres | 227 | 6 | 31 | 41 | 22 | 3 | - | 330 |
| Lindinaldo Silva Marinho | - | - | - | 1 | - | - | - | 1 |

12.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados | Embargos de declaração | Antecipação de tutela | Liquidação/ Execução | Total |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|--------------|
| João Agra Tavares de Sales | 29 | 22 | 2 | 53 |
| José Artur da Silva Torres | 37 | 13 | 4 | 54 |

ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA

| | | | | |
|-----------------------------------|---|---|---|----------|
| Lindinaldo Silva Marinho | - | - | 1 | 1 |
| Francisco Xavier de Andrade Filho | 1 | - | - | 1 |

13. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados | Com exame do mérito | | | | | | Sem exame do mérito | | | Total |
|-----------------------------------|---------------------|------------|----|--------------|---------|-----------------|---------------------|---------|-----------------------------|------------|
| | Conciliação | Procedente | PP | Improcedente | Extinto | Outras Decisões | Arquivado | Extinto | Desistência/Outras Decisões | |
| João Agra Tavares de Sales | 142 | 11 | 91 | 8 | 1 | - | 23 | 1 | 17 | 294 |
| José Artur da Silva Torres | 109 | 16 | 45 | 18 | - | - | 18 | 6 | 11 | 223 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | 2 |
| Francisco Xavier de Andrade Filho | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 1 |

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **357** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,82** processo/dia. O Juiz Substituto laborou **359** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,62** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos sentenciados por classe processual

| Classe | Quantidade |
|--|------------|
| Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo | 269 |
| Ação Trabalhista – Rito Ordinário | 166 |
| Homologação da Transação Extrajudicial | 52 |
| Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada) | 9 |
| Ação Civil Coletiva | 6 |
| Consignação em Pagamento | 6 |
| Homologação de Transação Extrajudicial | 4 |

ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA

| | |
|-------------------------------|----------|
| Produção Antecipada da Prova | 2 |
| Monitória | 2 |
| Ação Civil Pública Cível | 1 |
| Arresto | 1 |
| Embargos de Terceiro Cível | 1 |
| Alvará Judicial – Lei 6858/80 | 1 |

14. Sentenças líquidas (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados | Sentenças líquidas | % |
|----------------------------|---------------------------|---------------|
| João Agra Tavares de Sales | 87 | 85,29% |
| José Artur da Silva Torres | 59 | 96,72% |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 2 | 100% |

15. Número de processos julgados no prazo legal

| Magistrados | Total |
|-----------------------------------|--------------|
| João Agra Tavares de Sales | 291 |
| José Artur da Silva Torres | 222 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 2 |
| Francisco Xavier de Andrade Filho | 1 |

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 27,09 dias

| Magistrados | Total |
|-----------------------------------|--------------|
| João Agra Tavares de Sales | 30 |
| José Artur da Silva Torres | 23 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 12 |
| Francisco Xavier de Andrade Filho | 39 |

16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da

Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do Observatório, conforme protocolo 000-02957/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o atingimento dos parâmetros fixados pelo planejamento estratégico no que diz respeito ao TMDP1c e TMDP1e.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=6851>.

17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:

Levando-se em consideração a data da instalação da Unidade, não há processos arquivados definitivamente em data anterior ao dia 15/2/2019, proveniente da distribuição dos processos. Contudo, uma vez que a Unidade recebeu por redistribuição o acervo processual das Varas de Mamanguape e Itabaiana, necessário que se proceda pesquisa no Sistema Garimpo, no intuito de verificar a existência de contas judiciais com saldo positivo relativo ao acervo herdado. Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o

arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria a existência de processos arquivados definitivamente sem a certidão de inexistência de saldo em conta judicial, embora ainda conste saldo em conta, a exemplo do processo **0000014-87.2019.5.13.0015**, conforme dados extraídos no próprio sistema PJe, relatório abaixo:

| CAIXA | | | | | | Saldo Atualizado | Saldo Disponível |
|---|--------------------|------------------|-------------------|-----------------------|--|------------------|------------------|
| Conta | ID Depósito | Data do Depósito | Valor do Depósito | Depositante | | | |
| 1914.042.01511984-7 | 031914000021910291 | 30/10/2019 | R\$ 677,53 | VIACAO RIO TINTO LTDA | | | |
| Saldo do Processo na Conta | | | | | | R\$ 692,83 | R\$ 692,83 |
| Saldo do Processo na Instituição Financeira | | | | | | R\$ 692,83 | R\$ 692,83 |
| Saldo Total do Processo | | | | | | R\$ 692,83 | R\$ 692,83 |

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

Importante registrar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com algumas contas judiciais ativas, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas.

18. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da Covid-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho

remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

COVID-19 Produtividade

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 03/09/2020; Órgão Julgador: 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 03/09/2020 09:37:26

| Órgão Julgador | Decisões | Despachos | Sentenças | Atos de serventuários | Total Judiciais | Total |
|-----------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------------------|-----------------|-------|
| 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita | 414 | 2041 | 440 | 22665 | 2895 | 25560 |

19. Procedimentos correicionais

Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

| | | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 0000159-02.2017.5.13.0020 | 0000128-26.2019.5.13.0015 | 0151800-77.2002.5.13.0015 |
| 0000164-05.2018.5.13.0015 | 0130522-63.2015.5.13.0015 | 0000189-03.2018.5.13.0020 |
| 0000108-44.2020.5.13.0033 | 0000161-84.2017.5.13.0015 | 0130054-02.2015.5.13.0015 |
| 0000357-29.2019.5.13.0033 | | |

Como resultado da análise realizada em 31/8/2020, verificou-se que os processos **0000164-05.2018.5.13.0015**, **0000108-44.2020.5.13.0033**, **0000128-26.2019.5.13.0015**, **0000161-84.2017.5.13.0015**, **0130054-02.2015.5.13.0015**, encontram-se paralisados desde 8/5/2020, 11/5/2020, 1º/7/2020, 7/7/2020 e 24/5/2020, respectivamente.

Verificou a Corregedoria a existência de diversos processos novos paralisados na tarefa “triagem inicial”, sendo o mais antigo com data de 16/1/2020, conforme relatório do PJe abaixo. Tal situação gera extrema preocupação e se apresenta inadmissível, haja vista que se tratam de processos recebidos antes mesmo da

situação excepcional da pandemia da Covid-19 e que ainda permanecem na primeira tarefa a ser analisada quando do recebimento de um processo autuado.

| Processo | Tarefa | Desde | Responsável | Prazo |
|---|---------------------------------------|---------------------|-------------------------------|------------|
| ATOrd 0043600-29.2009.5.13.0015 MARLEIDE CORDEIRO DA SILVEIRA x MUNICIPIO DE RIO TINTO | Triagem Inicial Fase: Conhecimento | 16/01/2020 12:14 | HEITOR EUSTAQUIO PEREIRA LEN | |
| CartPrecCiv 0000112-81.2020.5.13.0033 LEIDY CARLOS ROCHA DOS SANTOS x WSP-SERVICOS DE PINTURAS EIRELI - ME E OUTROS | Triagem Inicial Fase: Conhecimento | 17/03/2020 09:52 | HEITOR EUSTAQUIO PEREIRA LEN | 18/05/2020 |
| CartPrecCiv 0000114-51.2020.5.13.0033 MARCILIO BRAZ DE ARAUJO x OLIVEIRA SERVICOS DE TRANSPORTE E EMPREITEIRA EIRELI E OUTROS | Triagem Inicial Fase: Conhecimento | 17/03/2020 12:53 | HEITOR EUSTAQUIO PEREIRA LEN | |
| CartPrecCiv 0000121-43.2020.5.13.0033 JOSEL JOSE DA SILVA x GENIAL PEDRO SOARES E OUTROS | Triagem Inicial Fase: Conhecimento | 21/03/2020 17:58 | HEITOR EUSTAQUIO PEREIRA LEN | |
| CartPrecCiv 0000122-28.2020.5.13.0033 PAULO LOPES DA COS x JOSEANE VEIRA MOREIRA | Triagem Inicial Fase: Conhecimento | 22/03/2020 11:31 | ANTONY CANDIDO NEVES DA SILVA | |
| CartPrecCiv 0000123-13.2020.5.13.0033 JOSE ARLINDO DE CARVALHO x GINOR PRIMA HOTEL LTDA - ME E OUTROS | Triagem Inicial Fase: Conhecimento | 22/03/2020 13:52 | ANTONY CANDIDO NEVES DA SILVA | |
| ATOrd 0000088-53.2020.5.13.0033 JOSE AUGUSTO DA SILVA BRANCO x INSTITUTO PARTICIPAR, ENSEINAR, SOCIALIZAR, ARTICULAR E ASSISTIR E OUTROS | Triagem Inicial Fase: Conhecimento | 15/04/2020 15:47 | HEITOR EUSTAQUIO PEREIRA LEN | |
| CartPrecCiv 0044300-98.2010.5.13.0005 UNIÃO FEDERAL (PIS/PN) x CANTONE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA | Triagem Inicial Fase: Conhecimento | 08/05/2020 09:42 | ANTONY CANDIDO NEVES DA SILVA | 20/05/2020 |

Segundo informações prestadas pelo Supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, nos últimos seis meses, foi registrada **1** denúncia na Ouvidoria relativa ao processo nº 0130304-69.2014.5.13.0015, solucionada com a remessa dos autos à segunda instância.

20. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes

insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

a) gerenciem, com rigor, os processos novos que aguardam movimentação, em especial os da triagem inicial, bem como as notificações iniciais, com a designação de audiências;

b) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, PJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;

c) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.

2 Recomendações específicas:

- a) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- b) regularize a situação dos processos analisados com pendências;
- c) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- d) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito;
- e) regularize a situação dos processos paralisados no prazo de 10 dias, com comunicação à Corregedoria.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações específicas:

- a) observem com rigor as tarefas sob sua responsabilidade, evitando a paralisação indevida dos processos;
- b) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

21. Considerações finais

O Desembargador Corregedor constata que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, apesar das dificuldades enfrentadas no período da pandemia e dos problemas apontados acima, encontra-se funcionando regularmente, demonstrando um

excelente desempenho em relação à Meta 3/2020 do CNJ, com índice de **118,90%**, tendo atingido o percentual de **155,24%** em 2019.

Destaca a expressiva redução dos feitos pendentes de solução na fase de conhecimento aguardando a prolação de sentença – de **37** em 2019 para **2** neste exercício –, o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal.

Por outro lado, registra preocupação com a quantidade de processos aguardando a realização da primeira audiência, o que impacta diretamente no cumprimento da Meta 1/2020, cujo índice atualmente se encontra na ordem de **82,36%**. Entende que tal situação pode decorrer das eventuais dificuldades de tramitação dos processos na fase de conhecimento em razão da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências, visando especialmente o cumprimento da Meta 1 (julgamento).

Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020 em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão parcial de mérito, bem como a disponibilização de nova versão do sistema PJe apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no PJe.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor reconhece a atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, ao tempo em que conclama toda equipe para o comprometimento em acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

22. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular João Agra Tavares de Sales, ao Juiz Substituto José Artur da Silva Torres, ao Diretor de

Secretaria Romero Dantas Maia e aos servidores a participação nesta sessão telepresencial.

23. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

